

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Francisco Hélio Eufrásio Belusio, situada no centro do Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Francisco Hélio Eufrásio Belusio** a via que se inicia em uma rua sem denominação oficial, passando pelo posto de saúde do Distrito de Mosquito e estendendo-se até o lado esquerdo da Areninha, situada no centro do Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 20 de agosto de 2024.

PAULO BERG

MELGACO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por PAULO BERG

MELGACO: [REDACTED]

Dados: 2024.08.20 11:07:54

-03'00'

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Poder Legislativo